



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA CRMV-ES nº. 10/2019

Ementa: Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, do Regimento Interno dos CRMV's, disposto pela Resolução CFMV nº. 591/92, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o agente administrativo do CRMV-ES, André Amaral e Silva, presidente dessa Comissão Processante; Mariane Luchi de Oliveira, agente de fiscalização do CRMV-ES e Thiago Socolott da Silva, agente administrativo do CRMV-ES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº. 1125/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória – ES, 16 de julho 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Dr. Marcus Campos Braun
CRMV-ES nº 1373
Presidente



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Estado do Espírito Santo